



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4045, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.001

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 25.700,41 (vinte e cinco mil setecentos reais e quarenta e um centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(019) 3120	Material de Consumo	R\$	200,00
(020) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.500,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(050) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.350,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.0212.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(165) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3272.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(192) 3120	Material de Consumo	R\$	7.790,41
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(197) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.860,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.1882.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(298) 3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
TOTAL.....		R\$	25.700,41

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão de acordo com o inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0212.072	RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGEM		
(028) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.700,00
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(049) 3120	Material de Consumo	R\$	500,00
3.6	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
03.07.0242.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(071) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.850,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(184) 3120	Material de Consumo	R\$	9.790,41
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4045, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.001.....fls. 02

(198)	3120	Material de Consumo	R\$	9.860,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1852.084		UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(269)	3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
TOTAL.....			R\$	25.700,41

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art 4º.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 2.001

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de novembro de 2.001

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos